



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/02/2025, Edição nº 6466, Página nº 02 e 03

,DECRETO Nº 5.654/2025

SÚMULA: Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 104, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a [Lei nº 2.256/2025](#),

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Nova Santa Rosa, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nilse Dockhorn Hitz

Suplente: Lilian Baller

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Noeli Pufal Schulz

Suplente: Rafaely Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Fernanda Luiza Schweig

Suplente: Karen Cristina Rösler Eisen

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kellen Cristina Martins Rohling

Suplente: Roseli Schrank

e) Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica

Titular: Bárbara Lucia Almeida Barbosa

Suplente: Caroline Grings

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa – ACINSAR

NTitular: Karoline Schaedler Schnekenberg Franken

Suplente: Patrícia Cristiani Baron Benites Garcia

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Neusa Cleir Genz

Suplente: Rosani Vera Krause Binsfeld



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

c) Programa de Voluntariado do Estado do Paraná (PROVOPAR)

Titular: Oraide Rusch

Suplente: Inês Ruckhaber

d) Associações de Moradores do Município de Nova Santa Rosa

Titular: Fabiane Aline Fenner da Silva

Suplente: Erica Hitz

e) Clubes de Mães de Nova Santa Rosa

Titular: Neiva Maria Kayser Acker

Suplente: Roseli Pahl

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**

Republicado em face de erro.